

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E

CONTAS DO PERÍODO

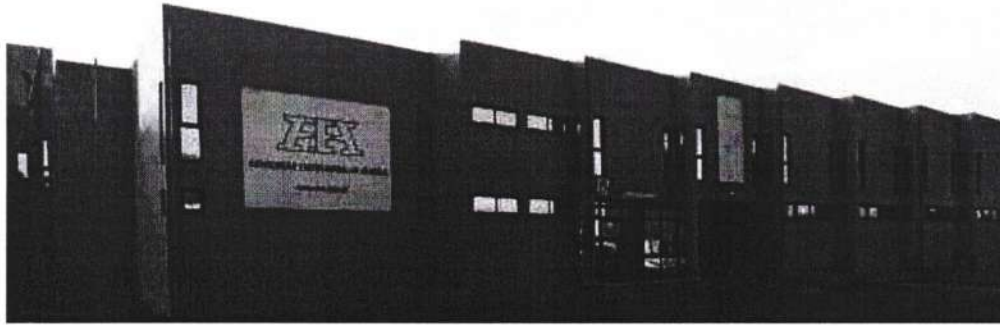
2022



academi**aea**



ORDEN
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



Mensagem do Presidente

Caro colega

É com satisfação que apresentamos aos Associados o Relatório de Atividades da Associação Empresarial de Águeda referente ao ano de 2022. O relatório evidencia o compromisso da AEA em estar próximo dos associados e resolver os problemas que afetam a vida cotidiana das empresas, destacando as competências, a importância e prestígio da nossa associação na região e no país.

Como sabemos, a crise causada pela pandemia do COVID-19 teve um impacto significativo na economia global, levando a uma das mais profundas recessões desde a Grande Depressão de 1929. Infelizmente, regiões como a Ásia Meridional e a África Subsariana, em particular os grupos mais vulneráveis, foram os mais afetados. O rendimento das famílias diminuiu drasticamente nos últimos três anos, e a situação de pobreza extrema tem-se agravado, principalmente em países de baixo rendimento.

Apesar desses desafios, a rápida atuação das autoridades internacionais foi fundamental para mitigar os efeitos negativos sobre a situação financeira das empresas e das famílias. As medidas de política monetária e fiscal, além da regulação e supervisão, permitiram uma rápida recuperação das economias do Ocidente. No entanto, ainda há enormes desafios a serem enfrentados pelos legisladores e decisores políticos, incluindo a gestão da dívida e a implementação de políticas orçamentais e de reformas estruturais.

Com atenção redobrada na proteção e apoio dos mais vulneráveis, é crucial implementar políticas que incentivem a criação de um ambiente económico pós-COVID mais forte e sustentável.

Em nome da direção, agradeço a todos os que em nós acreditaram e apoiaram durante este ano, e quero deixar uma palavra de reconhecimento às entidades e instituições públicas e privadas, aos Associados e aos colaboradores da Associação pelo empenhamento, dedicação e esforço para a prossecução da atividade e objetivos da AEA.

Comendador Ricardo Abrantes

Presidente

III. 1. A Nível Internacional

Ao longo do ano 2020, a pandemia COVID-19 impactou severamente as condições financeiras dos diversos agentes económicos, nomeadamente das famílias, das empresas e dos Estados. Juntamente com a incerteza acerca do panorama económico pós-pandemia, estes agentes sentiram-se desencorajados e passaram a tomar medidas mais conservadoras, especialmente no tocante ao consumo e ao investimento.

Apesar da incerteza relacionada com a COVID 19 que ainda perdurou durante todo o ano de 2022 e dos estrangulamentos do lado da oferta, este também foi um ano de recuperação.

Em 2021, o aumento da procura de gás natural que se verificou para substituir o carvão e garantir a oferta quando as renováveis falham, e a especulação que se levantou em torno do gás ditou a explosão do preço do próprio gás natural. A Europa, aliás, está a enfrentar um autêntico choque energético, com a eletricidade a atingir preços recorde dia após dia e o gás natural a preços nunca antes vistos, situação que se manteve todo o ano 2022.

Os preços das matérias-primas mantiveram-se a um nível alto apesar da reabertura das cadeias de abastecimento.



academi**aea**



INTT
INSTITUTO PORTUGUÊS DE
TÉCNICOS DE TRANSFERÊNCIA DE
TÉCNICAS



ORDEM
DOS
CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

A guerra na Ucrânia teve um impacto significativo nos preços das matérias-primas em todo o mundo. A Ucrânia é um grande produtor e exportador de produtos agrícolas, como grãos, açúcar, girassol e óleo de semente de girassol, bem como de metais e minerais como ferro, carvão e potássio.

Durante a guerra, houve interrupções nas cadeias de suprimentos e na produção dessas matérias-primas, o que levou a uma redução na oferta e um aumento nos preços. Além disso, as sanções internacionais e as tensões comerciais entre a Ucrânia e a Rússia, um importante parceiro comercial da Ucrânia, também contribuíram para a volatilidade dos preços.

Em resumo, a guerra na Ucrânia teve um impacto negativo significativo nos preços das matérias-primas em todo o mundo, especialmente nos setores agrícola e de mineração.

No que concerne à inflação, a Europa tem enfrentado desafios significativos relacionados à inflação, um dos quais a subida acentuada da taxa de juro.

A crise da inflação na Europa tem consequências significativas na economia, designadamente o impacto negativo sobre o poder de compra dos consumidores, o investimento empresarial e o crescimento económico.

III. 2. A Nível Nacional

De acordo com o relatório mais recente da OCDE sobre Portugal, a economia portuguesa está a recuperar gradualmente após a crise causada pela pandemia de COVID-19. A OCDE espera que o PIB português cresça 4,6% em 2022.

No entanto, a OCDE também afirma que há desafios significativos a enfrentar pela economia portuguesa. O mercado de trabalho ainda é frágil e de baixos salários em comparação com a média da UE. Além disso, a economia portuguesa ainda é altamente endividada e enfrenta desafios estruturais em setores como a educação, a economia e o sistema judicial. A baixa produtividade é um ponto negativo a corrigir nos próximos anos.

Para enfrentar esses desafios, a OCDE recomenda que Portugal implemente políticas que apoiem a criação de empregos de qualidade, incluindo a melhoria da educação e das competências dos trabalhadores, bem como políticas que incentivem a inovação e a produtividade. A OCDE também sugere que Portugal reduza sua dívida pública por meio de políticas fiscais prudentes e aumente a eficiência do setor público.

O FMI (Fundo Monetário Internacional) também publicou uma análise recente da economia portuguesa e suas perspectivas para 2022. De acordo com o relatório mais recente do FMI sobre Portugal, divulgado em janeiro de 2022, a economia portuguesa está a recuperar, mas ainda enfrenta desafios significativos.

O FMI prevê que o PIB português cresça 4,4% em 2022. O FMI também destaca que Portugal ainda enfrenta desafios em áreas como o mercado de trabalho, onde a taxa de desemprego continua alta, e o setor público, que precisa de reformas estruturais para melhorar a eficiência e a sustentabilidade financeira.

Para lidar com esses desafios, o FMI recomenda que Portugal continue a implementar políticas fiscais e monetárias adequadas para apoiar a recuperação econômica, bem como a implementação de reformas estruturais para melhorar a competitividade e a produtividade da economia.

Apesar de tudo, o elevado endividamento público pode representar uma vulnerabilidade no médio prazo para Portugal.

Apesar deste contexto, no que diz respeito à nossa Associação, apesar da crise imposta pelo COVID 19, a AEA continua a ser uma Associação catalisadora do desenvolvimento regional e da inovação das empresas. É por essa razão que a nossa Associação continua a investir forte na criação de valor das empresas locais desenvolvendo vários projetos que visam:

- A capacitação para os novos fatores de competitividade;
- A qualificação dos Recursos Humanos;
- A procura de novos mercados;
- A promoção do empreendedorismo;

- A promoção da inovação; e
- Aposta no digital.

No que diz respeito a projetos de investimento, no ano de 2022, foram as seguintes candidaturas executadas:

- **Formação PME:** programa de formação ação que abrange o total de 30 empresas;
- **Master export:** O Master Export tem por objetivo reforçar a internacionalização das PME da fileira Metalomecânica e do Habitat criando novos canais de exportação para países com elevado potencial e geograficamente próximos e capacita-las para se apresentarem nestes mercados com bens de maior incorporação tecnológica.
- **Emprego mais digital:** A AEA encontra-se a implementar o Projeto Emprego + Digital. Este Projeto tem como objetivo qualificar e requalificar trabalhadores ativos na área digital.
- **Qualify.teca:** este projeto visa promover a especialização inteligente da fileira «equipamentos, serviços e ingredientes para a indústria alimentar», por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

Nos últimos 7 anos, os projetos executados ou em curso são:

✓ **INTER HOME & OFFICE INDUSTRY»**



Em 2016 a AEA iniciou a execução do projecto "INTER HOME & OFFICE INDUSTRY", financiado ao abrigo do programa SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas na área da Internacionalização. A conclusão deste projeto verificou-se em 2018.

O Mercado alvo deste investimento foi a Alemanha.

Este projeto destinou-se, entre outros, às empresas dos setores:

- Cerâmica de revestimento;
- Mobiliário de escritório e decorativo;



- Iluminação técnica e profissional;
- Decoração;
- Cerâmica utilitária e decorativa.

Este projeto representou um investimento de cerca de € 200.000 e teve por principais objetivos:

- Promover os setores acima identificados;
- Aumentar as exportações das empresas daqueles setores para a Alemanha;
- Realização de missões inversas.

Apesar do término deste projeto ter decorrido em 2018, verificaram-se efeitos que se arrastaram por 2019 com algumas iniciativas de compradores Alemães, vários contactos com as empresas nossas Associadas por parte de potenciais compradores bem como sinergias com o projeto *MASTER EXPORT* também promovido pela AEA.



✓ PROGRAMA FORMAÇÃO PME

A candidatura da AEA ao Programa Formação PME foi aprovado, pelo que vai realizar-se pela 7ª vez. Esta intervenção nas empresas possui duas componentes:

- Intervenção ao nível da consultoria;
- Intervenção ao nível da formação.

Esta intervenção pretende dar resposta às necessidades específicas das PME'S.

O número de empresas intervencionadas é de 30 PME's da região centro. A conclusão deste projeto está prevista para fev/2022.



✓ **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home & Office"**

O projeto "Compete&Qualifica - Qualificação para a Competitividade da indústria "Home&Office" será desenvolvido em copromoção entre a Associação Empresarial de Águeda e a Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis. A AEA assume no projeto a qualidade de líder da operação, cabendo-lhe por isso as funções de articulação com a Autoridade de Gestão, acompanhamento e avaliação do projeto, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº. 132º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI).

Foi assinado um protocolo de co promoção entre as partes, que explicita o âmbito da co promoção e identifica as atividades de cada parceiro, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

No âmbito deste projeto o investimento da AEA é de € 232.470,00, com um apoio FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de € 197.599,50. Este projeto teve o seu término em fevereiro de 2020.



✓ **Master export**

O Master Export é um projeto de apoio à internacionalização das PME das fileiras do setor da metalomecânica e do habitat com impactos nas regiões entre mondego e Minho e especialmente a Região Centro litoral e Norte por via das áreas de intervenção e impacto das associações copromotoras do projeto: AEA, AEFAFE e AECA.

As três Associações Empresariais Regionais (AEA, AEFAFE e AECA) atuam numa região alargada onde se localiza a maior parte das empresas industriais das fileiras da Metalomecânica e da fileira do Habitat (mobiliário, decoração, têxtil lar, cutelaria, utensílios da fileira casa, etc.) detentoras de capacidades provadas ao nível da inovação e do desenvolvimento de produtos que respondam com valor acrescentado às necessidades do mercado global.



Na região Norte, onde se encontram as associações empresariais de Fafe e de Arouca, as indústrias têxtil e vestuário assumem-se como um dos principais sectores que contribui para a afirmação de Portugal no estrangeiro, seguindo-se as indústrias da madeira, mobiliário e das máquinas e material elétrico, com elevada concentração regional e um forte potencial de inovação e exportação ainda por explorar.

Ocupando uma posição geoestratégica como região de transição no espaço da euro-região Norte de Portugal/Galiza a qual lhe confere, no contexto do País e do Noroeste Peninsular, o estatuto de um dos espaços mais atrativos para a localização empresarial. A euro região Norte de Portugal/Galiza representa um mercado verdadeiramente integrado em termos de fluxos de pessoas, bens, serviços e capital com potencial de crescimento.

Encontram-se também na região Norte, entidades associativas de apoio à competitividade empresarial, clusters dinâmicos e inovadores, bem como uma interessante base empresarial já consolidada em atividades com alta e média-alta intensidade tecnológica que vão desde a economia do mar, às energias renováveis, indústria agroalimentar, turismo, construção, fileira da madeira, metalomecânica entre outros, com potencial de ascensão na cadeia de valor.



MASTER EXPORT

✓ **Qualify.teca**

Promover a especialização inteligente da fileira "Equipamentos, Serviços e Ingredientes para a Indústria Alimentar", por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

✓ **Emprego + digital**

O Projeto Emprego Mais Digital, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), vem promover a (re)qualificação e a inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.

É o plano de transformação digital para recursos humanos mais completo do país. Um programa gratuito em quatro etapas: identificação das necessidades,



academiaea



INTT



ajuste dos conteúdos formativos, certificação digital e monitorização durante todo o processo.

Este programa prevê a realização de um conjunto de ações de formação na área digital em todo o país, respondendo a necessidades diagnosticadas pelas associações empresariais junto das empresas suas associadas, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.

As ações de formação foram pensadas para que cada empresa possa responder aos desafios do futuro, estando inseridas dentro das seguintes áreas e temáticas:

- FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO
- COMÉRCIO DIGITAL – ESTRATÉGIA DE EMPRESA & OPERACIONALIZAÇÃO
- CIBERSEGURANÇA GESTÃO DE REDES SOCIAIS
- ANÁLISE DE DADOS
- BUSINESS INTELLIGENCE
- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
- OUTRAS



1. Acreditações

Para a prossecução da sua actividade a AEA possui diversas acreditações fundamentais para a prossecução da atividade formativa:

- **DGERT:** licenciamento da AEA como entidade formadora certificada;
- **OCC:** para a realização de formação equiparada à OCC;
- **IMT:** Por despacho de 5 de agosto de 2013, do Senhor Diretor de Serviços de Formação e Certificação do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., foi autorizada a abertura do Centro de Formação da AEA para a realização de cursos de formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias;
- **INEM:** para a realização do curso de Suporte Básico de Vida;



academi**aea**



imtt



ORDEN
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

- **ACT:** certificação da AEA como entidade formadora do curso de representante do empregador/empregador/trabalhador designado, em matéria de SHST;



2. CER-Aveiro

Em 2013 foi constituído o CER-Aveiro– Conselho Empresarial da Região de Aveiro entre a AEA, ABIMOTA, ACA, ACIB, ACOAG, AIDA, Inova-Ria, Neva e SEMA. O CER-Aveiro é um consórcio que tem por objetivo reforçar a voz das empresas junto da Administração Central e Local.

A AEA tem participado ativamente nas reuniões do CER-Aveiro.



3. CIP

Atualmente a AEA é associada e tem participado de forma atenta e profícua de forma a contribuir para a resolução dos problemas das empresas.



4. Eficiência Energética

Os serviços prestados resultam da constatação que é possível reduzir o peso da fatura energética na estrutura de custos das empresas. Por outro lado, para empresas com elevados consumos, há a imposição legal da elaboração de Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE). A eficiência energética assume assim, cada vez mais, um papel relevante na gestão das empresas, na medida em que contribui diretamente para a competitividade das unidades industriais.



Neste campo a AEA executou o projecto Qualify.teca e realizou estudos de pegada de carbono ao setor dos equipamentos e ingredientes para a indústria aliamentar.

5. Eventos/Feiras internacionais/Missões

No ano 2022, a AEA realizou as seguintes missões empresarias no âmbito dos projetos em curso:

Uma missão c/ Compradores da Bélgica
Três missões c/ Compradores do Luxemburgo
Três missões c/ Compradores da França
Missão com compradores e jornalistas da ALEMANHA

Ainda no ano 2022 a AEA criou uma Rede Ciência e Inovação com o objetivo de fazer a ponte entre as entidades do sistema científico e de ensino e as empresas, da qual pertencem as seguintes entidades:

- **CEMPRE:** Centre for Mechanical Engineering, Materials and Processes (Univ. Coimbra)
- **INEGI:** Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial
- **ESTGA:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda
- **Universidade de Aveiro**
- **ESAN:** Escola Superior Aveiro Norte
- **INOV INESC**
- **INESC TEC**
- **IPC** Instituto Politécnico de Coimbra
- **MORE** Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação
- **IPL** Instituto Politécnico de Leiria

6. Serviços prestados

Ao longo do ano de 2022 e à semelhança dos anos anteriores, a AEA desenvolveu os seguintes serviços:

COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS, AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO:



Realização de várias ações informativas e de esclarecimento sobre:

- Ambiente;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Legislação laboral;
- Qualidade;
- Fiscalidade e contabilidade;
- Sistema de incentivos;
- Legislação comercial;
- Eficiência energética.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Realização de ações de formação profissional financiada:
- Formação à medida das necessidades;
- Diagnóstico de necessidades de formação;
- Elaboração de candidaturas a programas de formação financiada.

DIREITO DO TRABALHO:

- Consultoria jurídica;
- Cedência de minutas de contratos de trabalho;
- Consultoria para elaboração de procedimento disciplinar;
- Informação sobre contratos coletivos de trabalho;
- Envio de circulares informativas com as principais alterações na legislação.

LICENCIAMENTO:

- Cedência de informação sobre licenciamento industrial e documentação necessária;
- Instrução de processos de licenciamento industrial;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento.

BOLSA DE EMPREGO E RECURSOS HUMANOS:

- Triagem de CV;
- Divulgação da bolsa de emprego;
- Apoio na elaboração de candidaturas a programas de apoio;
- Realização de processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- Realização de estudos de motivação e satisfação dos colaboradores.

SISTEMA DE INCENTIVOS:

- Cedência de informação e legislação;
- Enquadramento e elaboração de candidaturas;

Envio de circulares.

CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO:

Cedência de informação diversa;
Cedência de legislação nacional e comunitária;
Envio de circulares.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA:

Cedência de legislação comunitária;
Envio de circulares.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

Prestação de serviços através de empresa protocolada: SESAG;
Apoio na implementação;
Cedência de informação;
Envio de circulares informativas;

QUALIDADE:

Cedência de informação sobre processos de certificação e produto.

AMBIENTE:

Cedência de informação e legislação;
Envio de circulares;
Apoio na gestão de resíduos.

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO:

Envio de oportunidades de negócio provenientes dos associados e de empresas nacionais e estrangeiras.

PROMOÇÃO/INTERNACIONALIZAÇÃO:

Participação em feiras internacionais;
Realização de várias ações de promoção das empresas e produtos;
Cedência de informação sobre mercados;
Realização da AEA ECONÓMICA.

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ORIGEM E AUTENTICAÇÃO DE FATURAS:

Emissão de certificados de origem através do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;
Autenticação de faturas através do Conselho Empresarial do Centro/ Câmara de Comércio e Indústria do Centro;

PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

Cedência de informação e legislação;
Aconselhamento.

CRIAÇÃO DE EMPRESAS:



Aconselhamento técnico;
 Cedência de informação específica;
 Apoio da instalação de empresas.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE

CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:

Auditório;
 Sala dos Presidentes;
 Salas de Formação;
 Pavilhões;
 Espaço para realização de apresentação de produtos/showroom.

7. Tomadas de posição

Ao longo do ano, a AEA tomou várias posições refletindo os interesses, problemas e anseios das empresas Associadas. Assim, foram tomadas as seguintes posições públicas junto dos diversos ministérios, Câmaras Municipais e demais entidades:

- Primeiro-Ministro – Aumento Brutal do preço da energia – 10/01/22
- Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital – Alteração à Via Verde – 11/01/2022
- Primeiro-Ministro - Pedido de apoio temporário para aquisição de energia – 25/02/2022
- Primeiro-Ministro – Pedido de prorrogação dos prazos para realização das Assembleias Gerais – 14/02/2022
- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Pedido de prorrogação do prazo de entrega do Relatório Único 2021 – 05/04/2022
- Primeiro-Ministro – Redução do ISP e preços dos combustíveis - 04/05/2022
- Ministro das Finanças – Pedido de prorrogação do prazo de entrega da Declaração Mod. 22 – 11/05/2022
- Ministro das Finanças – Pedido de prorrogação do prazo de entrega da IES – 22/06/2022
- Primeiro-Ministro – Contribuição sobre utilização de embalagens de utilização Única – 07/09/2022
- Primeiro-Ministro – Mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do mercado Ibérico de Eletricidade – 16&09/2022

- Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) - Regime de disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do Consumidor – Pedido de publicação de esclarecimento – 28/11/2022
- Ministro das Finanças - Pedido de adiamento da obrigatoriedade de entrega do ficheiro de inventário valorizado relativo a 2022 – 30/11/2022
- Primeiro-Ministro – Atendimento ao público na Administração Pública - 02/12/2022

8. Reuniões de trabalho

Ao longo do ano 2022 e apesar de todas as restrições vigentes a AEA realizou e participou em vários encontros e reuniões com o objetivo de defender os interesses das empresas Associadas e de promover a região, das quais destacamos:

- Reuniões com a Autarquia de Águeda;
- Audiências com vários responsáveis Governamentais;
- Reuniões em diversas Associações empresariais, ambientais e sociais, designadamente CIP, AEP e outras;
- Reuniões com diversas Câmaras de Comércio estrangeiras
- Reuniões com Associações Empresariais internacionais;
- Reuniões com entidades que diretamente se relacionam com as empresas;
- Reuniões de trabalho com diversos representantes de Entidades estrangeiras;
- Reuniões com diversas personalidades políticas e com diversos partidos políticos.

9. Seminário, colóquios, sessões de esclarecimento e de formação profissional

A AEA tem por missão contribuir para o desenvolvimento organizacional do tecido empresarial da região. Assim, com as ações de formação implementadas procurou-se potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos formandos, facultando-lhes maior qualificação, flexibilidade e



academiaea



novas competências, de modo a permitir uma melhor adaptação às mudanças tecnológicas e organizacionais.

Assim, a atividade formativa no ano 2022 desenvolveu-se sob duas metodologias de abordagem:

- A formação interempresas;
- A formação à medida.

Devido às restrições impostas pelo COVID 19 realizam-se ações presenciais e digitais com recurso a plataformas de tecnológicas.

Em **2022** foram realizadas as seguintes ações:

OFP/ FORMAÇÃO CATÁLOGO	Designação da Ação
Formação Modular Certificada	UFCD 10526 Literacia Digital - iniciação
Outra Formação Profissional	Legislação Laboral fundamental na Gestão de Recursos Humanos
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Plataformas Elevatórias
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	Segurança nos Trabalhos em Altura
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Plataformas Elevatórias
Formação Modular Certificada	UFCD 10868 - CRM analytics
Outra Formação	Assistente Comercial

Profissional	
Outra Formação Profissional	Formalidades Aduaneiras
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	Marcação CE de Produtos
Formação Modular Certificada	UFCD 0393 - Internet como estratégia de marketing
Outra Formação Profissional	Segurança no manuseamento de pontes rolantes
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores e Plataformas Elevatórias
Outra Formação Profissional	Quadro 07 da Modelo 22
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	Correto Apuramento da Tributação Autónoma
Outra Formação Profissional	Liderança e Gestão de Equipas
Outra Formação Profissional	Gestão de Armazéns e Stocks
Outra Formação Profissional	INCOTERMS
Outra Formação Profissional	Prospecção de clientes: uma atividade diária
Outra Formação Profissional	Cessação do Contrato de Trabalho
Outra Formação Profissional	Procedimento disciplinar no contexto de trabalho

Outra Formação Profissional	Segurança no manuseamento de pontes rolantes
Outra Formação Profissional	Preenchimento da IES relativa ao período de 2021
Outra Formação Profissional	Leitura e interpretação de Desenho Técnico
Outra Formação Profissional	Condução e Movimentação Mecânica de Cargas
Outra Formação Profissional	Leitura e interpretação de Desenho Técnico
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	PNL aplicado ao Marketing Digital
Outra Formação Profissional	Técnicas de Vendas: aumente a sua eficácia nas vendas
Outra Formação Profissional	Segurança nos Trabalhos em Altura
Outra Formação Profissional	Primeiros Socorros - modelo europeu
Outra Formação Profissional	Dissolução e Liquidação de Sociedades - aspectos contabilísticos e fiscais
Outra Formação Profissional	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPD), aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 2012
Outra Formação Profissional	Preços de Transferência
Outra Formação Profissional	Segurança na Utilização de Empilhadores
Outra Formação Profissional	ENCERRAMENTO DE CONTAS DE 2022 - ASPETOS CONTABILÍSTICOS E FISCAIS
Outra Formação Profissional	Avaliação de Empresas

10. Consultoria

À semelhança dos anos anteriores, a consultoria na área jurídica do Direito do Trabalho continuou a ser assegurada pelos Srs. Dr. António Mendes, Dr. Paulo Matos e Dra. Ana Rita.

A consultoria nas áreas Fiscal, Contabilística e Económico Financeira continuou a ser assegurada pela Senhora Dra. Conceição Arede.

O apoio em formação profissional foi executado pela Dra. Susana Serra.

Para a área internacional, o apoio foi prestado pela Dra. Patricia Gonçalves.

11. Divulgação de informação

De forma a proporcionar e levar ao conhecimento das empresas informação atualizada, a AEA disponibilizou durante o ano de 2022, os seguintes meios:

- Circulares enviadas periodicamente a todas as empresas sobre os seguintes temas – 73 no total:
 - Circulares de oferta de serviços (bolsa de emprego);
 - Boletins de Informação Económica e Fiscal;
 - Circulares de âmbito geral;
 - Regulamentação Laboral;
 - Formação Profissional;
 - Seminários e Colóquios;
 - Legislação.
- Notas Informativas – total de 88;
- Serviço personalizado de atendimento.

Verificou-se um aumento significativo da informação enviada para as empresas. Tal foi possível porque as circulares são enviadas por *mail* sendo possível aumentar a quantidade de informação e o envio mais célere das mesmas.

12. Bolsa de Emprego e recrutamento e seleção de pessoal



academiaea



INT



Esta atividade procura manter os Associados permanentemente informados, quer através da partilha das ofertas publicadas nos meios de comunicação, quer dando conhecimento das ofertas que lhe são diretamente entregues pelas entidades empregadoras.

Foram registadas centenas de **ofertas de emprego**, às quais procurou responder através da sua Bolsa de Emprego/Estágio/Formação Profissional e/ou publicando-as na página da internet e no facebook e/ ou encaminhamentos dos serviços do IEFP.

A bolsa de emprego é um instrumento ao serviço das empresas e visa aproximar a oferta e a procura de emprego. Houve, também, a preocupação de melhorar e profissionalizar o serviço de recrutamento e seleção de pessoal bem como a disponibilização de apoio na elaboração de anúncios.

As áreas de formação onde a bolsa mais CV facultou foram:

- Engenharia Mecânica;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Administrativos;
- Comerciais;
- Economistas;
- Técnicos de qualidade;
- Contabilistas;
- Engenharia do Ambiente;
- Estudos Superiores de Comércio;
- Gestão de Empresas.

Neste ponto destacamos a excelente relação com a Universidade de Aveiro (UA) que tem permitido facultado inúmeros candidatos para as diversas procuras que têm existido por parte das empresas Associadas.

Por outro lado também as empresas têm recorrido à nossa Associação para divulgarem as ofertas que possuem.

13. Recrutamento de pessoal



O Departamento de Recursos Humanos da AEA coloca ao dispor das Empresas Associadas os seguintes serviços:

- Informações dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego;
- Elaboração e publicação de anúncios de ofertas de emprego;
- Fornecimento de informações sobre apoios à contratação em vigor;
- Desenvolvimento de processo de recrutamento com o acompanhamento da empresa

14. Prestação de serviços no âmbito da Responsabilidade Social

A função da Responsabilidade Social tem ganho importância no âmbito organizacional. O desafio imposto às organizações, atualmente, diz respeito à condução do negócio por meio de uma postura mais ética e transparente, e em claro respeito pelos *stakeholders*.

Entendemos a responsabilidade social como uma contribuição para a construção do futuro sustentável, mais justo e equilibrado.

A responsabilidade social está cada vez mais presente na preferência de escolha do cliente. O cliente entende que uma empresa socialmente responsável gera relações de confiança e de fidelidade. A responsabilidade social encurta distâncias entre as organizações e a comunidade em que ela está inserida.

Serviços prestados pela AEA:

1. Promover a Responsabilidade Social como fator de sustentabilidade e competitividade das empresas;
2. Sensibilizar as empresas para as práticas de Responsabilidade Social;
3. Elaboração de Código de Conduta;
4. Formação em "*Business Ethics*";
5. Elaboração de Relatório de Sustentabilidade;
6. Promoção das Boas Práticas;

15. Apoio ao empreendedor

A AEA disponibiliza os seguintes serviços de apoio aos empreendedores:

- *Mentoring*;
- Apoio Jurídico;
- Apoio na Constituição da Empresa;
- Apoio na elaboração do Plano de Negócios;
- Apoio Fiscal;
- Promoção Comercial.

Escritório virtual: os empreendedores possuem acesso a soluções de escritório virtual, com endereço comercial e fiscal, gestão de correio, atendimento de chamadas e acesso gratuito a salas, auditório e demais instalações da AEA.

Escritórios físicos:

- Todos os espaços estão equipados com internet;
- Cedência de água, internet, eletricidade e limpeza;
- Os escritórios estão instalados com ar condicionado.

Na AEA, os empreendedores podem instalar a sua empresa na melhor localização possível com um endereço credível e serviço de gestão de correio.

16. Apoio na Internacionalização e Exportação

A Associação Empresarial de Águeda disponibiliza os seguintes serviços de apoio à internacionalização:

- Formação nesta área temática;
- Promoção das empresas junto de diversas Entidades (embaixadas, câmaras de comércio, etc.)
- Divulgação de oportunidades de negócio e de cooperação;
- Desenvolvimento de projectos e candidaturas com vista à promoção externa e ao aumento das exportações
 - *Inter Home & Office Industry*;
 - **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home & Office"**.

- **Master export.**
- **Qualify.teca**
- **Emprego mais digital**

17. Cooperação internacional, nacional, regional e local

Neste âmbito, procurou-se reforçar o relacionamento existente com várias instituições públicas e privadas, entidades oficiais e associações empresariais e culturais.

Não menos importante, encontra-se o efetivo relacionamento com as Câmaras Municipais, com a Direção Regional de Economia do Centro, IAPMEI, AICEP e outros organismos públicos e privados, direta ou indiretamente ligados à vida empresarial.

Destacamos as iniciativas realizadas com parceiros no mercado europeu, com especial destaque: Alemanha, França, Espanha, Bélgica, Luxemburgo e Polónia.

18. Participações sociais/membro ativo de organizações

No ano de 2022 a AEA manteve as participações sociais e integrou, como elemento ativo, entre outros, os seguintes organismos:

- **CIP;**
- **APCER** – Associação Portuguesa para a Certificação;
- **APCER SA;**
- **Novotecna** – Escola Tecnológica de Coimbra;
- **CEC** – Conselho Empresarial do Centro;
- **ADICES**
- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga;**
- **Conselho Geral Do Agrupamento de Escolas Águeda Sul;**
- **Conselho Geral Escola Secundária Adolfo Portela.**

19. Centro de Negócios



academiaea



INT



Várias empresas e instituições recorreram às instalações e equipamentos da AEA. As infra-estruturas e equipamentos cedidos, foram os seguintes:



- Salas para formação;
- Pavilhão;
- Projetor de PC;
- Auditório;
- Bar e serviço de *cocktail*;
- Salas para reuniões.

20. AEA BUSINESS CENTER

No âmbito do apoio ao empreendedorismo promovido pela Associação Empresarial de Águeda, oferecemos espaços e serviços para pequenos negócios, *startups* e jovens profissionais, nomeadamente, arquitetos, advogados, engenheiros, *designers*, empreendedores, *free lancers* e todos aqueles que têm necessidade de possuir um escritório físico a tempo inteiro ou a tempo parcial, ou escritório virtual e/ou mesmo uma morada para receção do correio.

A AEA dispõe de trabalhadores qualificados que ajudam os novos empreendedores a organizar a sua empresa. A AEA executa todos os serviços que uma secretária faz, mas com custos muito mais reduzidos.

Através deste serviço "chave na mão" os empreendedores podem instalar-se em Águeda, com um leque de serviços de qualidade ao seu dispor. Todos os escritórios estão equipados com internet e telefone ligado a uma Central na Receção. Os escritórios têm ainda uma linha telefónica direta, com a possibilidade de filtragem de chamadas através da secretaria da AEA. O serviço de atendimento é gratuito e garante um atendimento personalizado, em nome das novas empresas.



Empresas instaladas:

- Nuno Vasconcelos – Arquitectura, Unipessoal, Lda
- Imagine – Unipessoal, Lda
- Tendência Decimal – Unipessoal, Lda
- Maria Adelaide de Pinho Tavares Pereira
- Donum Store, Lda
- Ricardo Jorge de Jesus Arede
- Agueda Action Club – ACTIB
- Clube Desportivo Fullracing
- Natigrafhic Embalagens – Unipessoal, Lda
- Hugo Almeida Enterprises, Unipessoal Lda
- Vestof, Unipessoal, Lda
- Cutubo Manafa Janco

21. PROTOCOLOS

A AEA, em 2022, assinou os seguintes protocolos de colaboração:

- Protocolo de Parceria entre o Departamento de Formação da CERCIAG – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade de Águeda, CRL e AEA – 21/03/2022
- Protocolo de Parceria entre AEA e NOVACÂMBIOS – Instituição de Pagamento, SA – 26/04/2022
- Protocolo de colaboração entre o Agrupamento de Escolas Águeda Sul e AEA – 28/07/2022
- Protocolo de Colaboração entre a AEA e a AEVA – Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro – 26/10/2022

22. Número de pessoas ao serviço

Em 2022 a Associação teve o número médio de colaboradores de 7, maioritariamente com a formação superior.

23. Comunicação Social



academiaea



Durante o ano de 2022 foram intensificadas as relações com a imprensa local, regional e nacional, visando a divulgação das atividades desenvolvidas pela AEA.

Verificamos que, de um modo geral, todos os eventos e tomadas de posição da AEA foram alvo de um tratamento e cobertura jornalística consideradas relevantes e adequadas.

24. Perspetivas para 2023

Para o ano 2023, prevemos concluir os projetos em curso bem como elaborar novas candidaturas na área da formação.

Destacamos, entre outras, as seguintes áreas prioritárias de atuação:

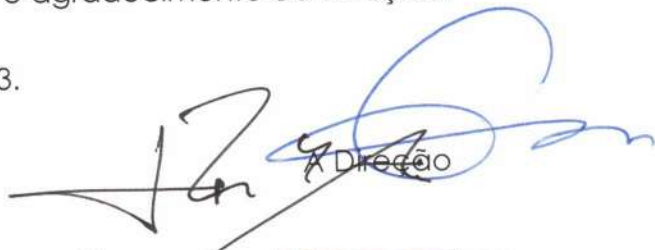
- Promoção internacional dos produtos fabricados pelas empresas Associados;
- Promoção do empreendedorismo;
- Reforço do apoio técnico às empresas Associadas;
- Capacitação das Empresas Associadas;
- Realização de uma ação promocional da fileira casa

À data da elaboração deste relatório, Portugal e o mundo continuam a enfrentar, com dificuldade e preocupação, a Pandemia provocada pela disseminação generalizada do vírus Covid-19, tendo sido decretado em Março de 2020, não se conhecendo, nem sendo possível antecipar, a extensão dos seus efeitos e das possíveis limitações que enfrentaremos no futuro, acreditando e apresentando o presente relatório assente no princípio da continuidade.

25. Agradecimentos

O trabalho realizado não teria sido possível sem o apoio dos Associados e dos colaboradores que sempre se empenharam e se dedicaram à causa dos Associados. A todos é devido o agradecimento da Direção.

Águeda, 15 de março de 2023.


A Direção



academiaea



INT



BALANÇO INDIVIDUAL

aea $\frac{4}{4}$
 $\frac{0}{0}$

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.1c)/4.1d)	495 050,96	515 794,68
Ativos intangíveis	5.1c)	2 793,65	2 411,97
Investimentos financeiros	15.2.2	42 863,84	42 989,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	0,00	0,00
		540 708,45	561 196,11
Ativo corrente			
Inventários	7.2	312,07	139,48
Créditos a receber	15.2.3	29 930,59	37 276,51
Estado e outros entes públicos	15.2.10	1 957,03	1 386,15
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	47 421,11	47 949,04
Diferimentos	15.2.12	1 276,09	958,32
Outros ativos correntes	15.2.5	487 242,73	872 977,03
Caixa e depósitos bancários	15.2.6	43 355,87	12 772,25
		611 495,49	973 458,78
Total do ativo		1 152 203,94	1 534 654,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.3	17,95	17,95
Reservas	11.3	144 824,67	144 824,67
Resultados transitados	11.3	-201 238,24	-202 081,33
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.3	456 425,10	472 641,99
Resultado líquido do período		405,63	824,42
Total dos fundos patrimoniais		400 435,11	416 227,70
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15.2.8	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	15.2.9	19 982,04	25 540,67
		19 982,04	25 540,67
Passivo corrente			
Fornecedores	15.2.7	87 846,98	50 034,82
Estado e outros entes públicos	15.2.10	9 746,26	7 536,27
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	767,53	815,60
Financiamentos obtidos	15.2.8	252 500,00	261 150,41
Diferimentos	15.2.12	348 078,18	719 318,39
Outros passivos correntes	15.2.9	32 847,84	54 031,03
		731 786,79	1 092 886,52
Total do passivo		751 768,83	1 118 427,19
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 152 203,94	1 534 654,89

A Contabilista Certificada

Amélia Paredes

A Direção

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS		PERÍODOS	
			2022	2021
Vendas e serviços prestados	8.1	+	180 513,66	147 096,07
Subsídios, doações e legados à exploração	15.2.14	+	165 928,02	57 872,35
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	7.2	-	513,87	372,47
Fornecimentos e serviços externos	15.2.13	-	314 141,69	227 767,82
Gastos com o pessoal	12.1	-	135 238,58	115 768,01
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.2.4	+	-	-
Outros rendimentos	15.2.15	+	161 666,07	206 497,21
Outros gastos	15.2.16	-	20 568,15	14 907,11
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		=	37 645,46	52 650,22
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15.2.17	-	25 995,09	39 240,15
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)		=	11 650,37	13 410,07
Juros e rendimentos similares obtidos	15.2.18	+	2,79	3,15
Juros e gastos similares suportados	6.1	-	11 247,53	12 588,80
Resultado antes de impostos		=	405,63	824,42
Imposto sobre o rendimento do período	15.2.11	-/+		
Resultado líquido do período		=	405,63	824,42

A Contabilista Certificada

Emerigilde

A Direção

[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS			
		2022		2021	
Fluxos de Caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes e utentes		+	216 480,00	+	184 115,46
Pagamentos de subsídios		-	0,00	-	0,00
Pagamentos de apoios		-	0,00	-	0,00
Pagamentos de bolsas		-	0,00	-	0,00
Pagamentos a fornecedores		-	-301 195,60	-	-210 494,49
Pagamentos ao pessoal		-	-135 095,45	-	-111 960,26
Caixa gerada pelas operações		+/-	-219 811,05	+/-	-138 339,29
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	0,00	-/+	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	270 591,91	+/-	110 185,42
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		+/-	50 780,86	+/-	-28 153,87
Fluxos de Caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-	-4 092,83	-	-6 018,47
Ativos intangíveis		-	-61,50	-	-61,50
Investimentos financeiros		-	-118,51	-	-106,17
Outros ativos			0,00		0,00
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+	0,00	+	0,00
Ativos intangíveis		+	0,00	+	0,00
Investimentos financeiros		+	6 138,02	+	6 702,36
Outros ativos		+	0,00	+	0,00
Subsídios ao investimento		+	0,00	+	0,00
Juros e rendimentos similares		+	0,00	+	0,00
Dividendos		+	0,00	+	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		+/-	1 865,18	+/-	516,22
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+	274 000,00	+	205 935,44
Realização de fundos		+	0,00	+	0,00
Cobertura de prejuízos		+	0,00	+	0,00
Doações		+	0,00	+	0,00
Outras operações de financiamento		+	0,00	+	0,00
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-	-284 814,89	-	-167 942,95
Juros e gastos similares		-	-11 247,53	-	-9 540,84
Dividendos		-	0,00	-	0,00
Redução de fundos		-	0,00	-	0,00
Outras operações de financiamento		-	0,00	-	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		+/-	-22 062,42	+/-	28 451,65
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		+/-	30 583,62	+/-	814,00
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		+/-	
Caixa e seus equivalentes no início do período			12 772,25		11 958,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período			43 355,87		12 772,25

A Contabilista Certificada

Luís Pereira

A Direção

[Assinatura]

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1 – Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade: Associação Empresarial de Águeda – Pessoa Coletiva nº 500832668

1.2 — Sede: Rua da Indústria, 415 – Covão – ZI EN 1 Norte – 3750-792 Trofa AGD

1.3 — Natureza da atividade:

A Associação Empresarial de Águeda (AEA) é uma pessoa coletiva de utilidade pública de natureza associativa, tendo como objetivo a representação, promoção e a defesa dos interesses comuns das empresas associadas.

A atividade desenvolvida consiste, fundamentalmente, na prestação de serviços aos seus associados.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Indicação do referencial contabilístico (NCRF- -ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF -ESNL).

As demonstrações financeiras da AEA no período de 2022 foram preparadas de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), por força do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, cujo disposto é aplicável aos períodos que e iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016. Este diploma veio transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. No âmbito do processo de transposição da referida diretiva foi alterado o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogado as disposições do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, no que respeita às microentidades e às entidades do setor não lucrativo (ESNL), na base do qual forma preparadas as demonstrações financeiras dos períodos de 2012 (primeiro ano de aplicação) a 2015, inclusive.

Segundo o artº 3.º nº 1 alínea g) do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é obrigatoriamente aplicável às entidades do setor não lucrativo, entendendo-se como tal "as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade".

De acordo com o disposto no artº 11º do citado Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, as entidades do setor não lucrativo são obrigadas a apresentar o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Em síntese, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) [ponto 2 do SNC];
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015, de 23 de julho;
- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015, de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

- Não aplicável.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:

- Nada de relevante a mencionar.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:
3.1 – Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Foram seguidas as orientações da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovadas pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 146, de 29 de julho/2015.

Segundo o § 2.1 da NCRF-ESNL, "esta norma deve ser aplicada pelas entidades que cumpram os requisitos sobre ESNL, desde que não optem por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto completo das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)".

Citando o § 2.2 "às matérias contempladas em NCRF que não se encontrem explicitamente tratadas na presente norma deve ser aplicado o disposto no ponto 2.3". Este ponto 2.3 determina que "sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às: a) NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC".

As demonstrações financeiras são apresentadas em EUROS.

a1) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Segundo o § 7.10 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos tangíveis, "no modelo do custo, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas".

Segundo o § 8.11 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos intangíveis, "após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser contabilizado pelo modelo do custo tal como definido no parágrafo 7.10".

Os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados também segundo o método da linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a amortização quando estes ativos estiverem disponíveis para uso.

Os gastos de amortização em cada período são reconhecidos nos resultados.

a2) – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição menos perda por imparidade quando determinada. Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, *se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.*

a3) – Locações Financeiras

As locações financeiras são reconhecidas como ativos e passivos pelo valor dos pagamentos mínimos de locação, cada um determinado no início da locação. Estes pagamentos mínimos são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo de locação. As rendas são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

A locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciable, que seguirá as bases de mensuração estabelecidas para os ativos fixos tangíveis acima descritas.

No período de 2022 não há locações financeiras na AEA.

a4) - Inventários

As mercadorias e as matérias primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra e as despesas suportadas com a compra e o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Como fórmula de custeio utilizou-se o FIFO (*primeira entrada, primeira saída*) em inventário intermitente.

a5) - Clientes e outras contas a receber

A rubrica de clientes e outras contas a receber está registada pelo valor nominal e não têm implícitos juros.

a6) - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

No período de 2022 não há descobertos bancários.

a7) - Empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de empréstimos obtidos a curto e médio prazo e os encargos financeiros referentes a locações financeiras, sendo reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Segundo o período de liquidação, são considerados passivo corrente e passivo não corrente, sendo corrente quando devam ser liquidados num período até 12 meses após a data do balanço, e não correntes os demais empréstimos.

a8) - Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

a9) - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, nomeadamente, os ordenados, subsídios de férias e de Natal, subsídios de refeição e contribuições para a segurança social.

a₁₀) - Subsídios do Governo

O termo governo refere-se ao Governo, agências do Governo e organismos semelhantes, sejam eles locais, nacionais ou internacionais.

Os subsídios só devem ser reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que serão recebidos.

Os subsídios do Governo registados na contabilidade da AEA não são reembolsáveis e respeitam a subsídios relacionados com ativos e a subsídios relacionados com rendimentos.

Os relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

a₁₁) - Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

a₁₂) – Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" constantes do Balanço da AEA, são assim constituídos:

- Fundo Social, que se mantém desde a constituição da AIA/AEA;
- Reservas;
- Resultados Transitados;
- Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, nomeadamente, subsídios associados com ativos, atualização da participação na Novotecna e atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER – Associação Portuguesa de Certificação.

b) Outras políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras da AEA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A AEA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independente do momento em que são recebidos ou pagos.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Prevê-se manter as bases de mensuração acima descritas na elaboração das demonstrações financeiras dos períodos subsequentes.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existe nada a salientar neste ponto.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

No presente período de relato não houve alterações nas políticas contabilísticas.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas: indicações do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Segundo o § 6.8 da NCRF – ESNL, "o efeito de uma alteração numa estimativa contabilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo 6.9, deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:

- a) Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou
- b) Período de alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambas as situações".

O § 6.9 da mesma norma refere que "até ao ponto em que uma alteração numa estimativa contabilística dá origem a alterações em ativos e passivos, ou se relacione com um item do fundo patrimonial, ela deve ser reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada do item do fundo patrimonial, ativo ou passivo relacionado no período da alteração".

No período de 2022 não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros

Segundo o § 6.10 da NCRF-ESNL "a correção de um erro material de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é detetado, sendo efetuada diretamente em resultados transitados".

De acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, são erros de períodos anteriores as omissões, e declarações incorretas, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fidedigna que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Segundo a mesma norma, as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas dos utentes, tomadas com base nas demonstrações financeiras.

A materialidade depende da dimensão e natureza da omissão ou declaração incorreta ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão e a natureza do item, ou uma combinação de ambas, podem ser o fator determinante.

No presente período de relato, face aos conceitos expostos, não existiram erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:

- a) **Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados:**

A adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL foi no período de 2012 e sucede à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), adotada pela primeira vez no período de 2010, decorrente da publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

Em sequência da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística, foram efetuados os necessários ajustamentos de transição, cujos efeitos foram registados em capitais próprios, de acordo com a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF). Na transição para a NCRF-ESNL não houve que efetuar ajustamentos de transição, porque as bases e orientações contabilísticas da NCRF-PE são idênticas às estabelecidas na NCRF-ESNL.

b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais:

A reconciliação dos fundos patrimoniais por transição dos princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no plano oficial de contabilidade, foi efetuada no período de adoção pela primeira vez da norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades, ano 2010, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística, respeitando a:

1. Despesas de instalação:	200.329,17
2. Amortizações e reintegrações de despesas de instalação:	192.134,94
3. Clientes e outros devedores que não correspondem à definição de ativo	187.853,85

c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas:

- Não existe nada a salientar sobre este ponto.

4- Ativos fixos tangíveis

4.1 — Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Todas as classes dos ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

b) Métodos de depreciação usados

Todos os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, salientando-se que em 2021 foram aplicadas as taxas mínimas aos bens objeto de depreciação:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	20-100
Equipamento Básico	20
Equipamento de Transporte	-
Equipamento Administrativo	1-20
Outros Ativos Fixos Tangíveis	10-20
Ativos Fixos Intangíveis	6

As despesas de reparação e manutenção destes ativos que não aumentam a sua vida útil são considerados gastos do período.

O equipamento de transporte ficou totalmente depreciado em 2016.

- d) **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações nos períodos de 2022 e 2021, foi o seguinte:

31 dezembro 2022						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2 932,93					2 932,93
Edifícios e Outras Construções	1 555 930,08	2 544,45				1 558 474,53
Equipamento Básico	88 304,96					88 304,96
Equipamento de Transporte	13 154,26					13 154,26
Equipamento Administrativo	242 359,82	849,16	(190,43)			243 018,55
Outros Ativos Fixos Tangíveis	35 009,46	807,22				35 816,68
TOTAL	1 937 691,51	4 200,83	(190,43)			1 941 701,91

31 dezembro 2022						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1 061 550,29	20 507,02				1 082 057,31
Equipamento Básico	87 808,26	124,18				87 932,44
Equipamento de Transporte	13 154,26	0				13 154,26
Equipamento Administrativo	227 377,80	3 946,11	(158,65)		0,01	231 165,27
Outros Ativos Fixos Tangíveis	32 006,22	335,54			(0,09)	32 341,67
TOTAL	1 421 896,83	24 912,85	(158,65)		(0,08)	1 446 650,95
Valor Líquido						495 050,96

As aquisições de bens/investimentos efetuadas em 2022 dizem respeito a obras nas instalações da AEA (€2 544,45) Prateleiras (€323,16), uma impressora (€222,34), equipamento administrativo diverso (€303,66) e três portas metálicas (€807,22).

O valor do abate refere-se a uma impressora, não totalmente depreciada, mas sem condições de funcionamento devido a avaria irreparável.

31 dezembro 2021						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.930,08
Equipamento Básico	88.304,96	0,00	0,00	0,00	0,00	88.304,96
Equipamento de Transporte	13.154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,26
Equipamento Administrativo	240.380,72	1.979,10	0,00	0,00	0,00	242.359,82
Outros Ativos Fixos Tangíveis	32.146,95	2.862,51	0,00	0,00	0,00	35.009,46
TOTAL	1.932.849,90	4.841,61	0,00	0,00	0,00	1.937.691,51

31 dezembro 2021						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1 027 700,40	33 849,87	0,00	0,00	0,02	1 061 550,29
Equipamento Básico	87 672,60	135,67	0,00	0,00	(0,01)	87 808,26
Equipamento de Transporte	13 154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13 154,26
Equipamento Administrativo	223 245,77	4 131,95	0,00	0,00	0,08	227 377,80
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31 721,39	285,09	0,00	0,00	(0,26)	32 006,22
TOTAL	1 383 494,42	38 402,58	0,00	0,00	(0,17)	1 421 896,83
Valor Líquido						515 794,68

Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

- Esta divulgação não é aplicável à Associação Empresarial de Águeda no presente período de relato.

4.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas

- No presente período de relato não existe ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas.

5 — Ativos intangíveis

5.1 — Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;

Em 2022 efetuaram-se amortizações pelo método da linha reta, à taxa mínima de 16,66% sobre programas informáticos, determinando esta taxa uma vida útil finita de 6 anos.

b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;

- No presente período de relato não ocorreram situações excecionais acima referidas.

c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 dezembro 2022						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão (Projeto Eficiência Energética)	37 329,13	1 463,92				38 793,05
	1 007,00					1 007,00
TOTAL	38 336,13	1 463,92				39 800,05
31 dezembro 2022						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão (Projeto Eficiência Energética)	34 917,16	1 082,24				35 999,40
	1 007,00					1 007,00
TOTAL	35 924,16	1 082,24				37 006,40
Valor Líquido						2 793,65

Em 2022 adquiriu-se software para assinatura digital (€58,51), uma atualização do programa de contabilidade (€706,80) e um programa de assinatura qualificada (€698,61).

31 dezembro 2021						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão (Projeto Eficiência Energética)	37.272,58	56,55	0,00	0,00	0,00	37.329,13
	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
TOTAL	38.279,58	56,55	0,00	0,00	0,00	38.336,13
31 dezembro 2021						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão (Projeto Eficiência Energética)	34.079,60	837,57	(0,01)	0,00	0,00	34.917,16
	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
TOTAL	35.086,60	837,57	(0,01)	0,00	0,00	35.924,16
Valor Líquido						2.411,97

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. Estes ativos estão reconhecidos porque a AEA vai retirar deles benefícios económicos futuros. As amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil destes bens.

Dos ativos intangíveis da AEA, só foram objeto de amortização no período de 2022 os programas de computador.

5.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

6 — Custos de empréstimos obtidos

6.1 — Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

No período de 2021 não se capitalizou qualquer quantia de custos de empréstimos obtidos

Os juros e gastos similares suportados nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Juros de empréstimos bancários	9 590,97	9.540,16
Juros de mora e compensatórios	0,07	0,34
Outros gastos e perdas de financiamento	1 656,49	3.048,30
Total	11 247,53	12.588,80

7 — Inventários

7.1 — Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

As mercadorias referem-se a 1 livro de registo de livretes, 6 livretes individuais de controlo e 6 livros de fiscalidade.

7.2 — Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "inventários" apresentava os seguintes saldos:

Inventário	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Mercadorias:		
Livros de Registo	0,00	8,50
Livretes	148,50	16,20
Livros de Reclamações	48,79	0,00
Livros	114,78	114,78
Total	312,07	139,48

No período de 2022 não existiu quaisquer "perdas por imparidade de inventários".

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas do período findo a 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi o seguinte:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial a 01/01	139,48	338,56
Compras líquidas	711,22	160,64
Descontos e abatimentos em compras	0,00	0,00
Regularização Inventários	(24,76)	12,75
Saldo final a 31/12	(312,07)	(139,48)
Custo das vendas	513,87	372,47

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
	Matérias-Primas e Subsidiárias	Matérias-Primas e Subsidiárias
Saldo inicial a 01/01	0,00	0,00
Compras líquidas	0,00	0,00
Saldo final a 31/12	0,00	0,00
Custo das vendas	0,00	0,00

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
CV - Mercadorias	513,87	372,47
CV - Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	0,00
Total	513,87	372,47

7.3 — Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

8 — Rendimentos e gastos

8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O rédito é reconhecido líquido de IVA, abatimentos e descontos. Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as vendas e prestações de serviços apresentavam a seguinte discriminação:

Designação	31-Dez-2022			31-Dez-2021		
	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total
Vendas Líquidas	693,18	0,00	693,18	596,70	0,00	596,70
Prestações de Serviços	179 820,48	0,00	179 820,48	146.499,37	0,00	146.499,37
Total	180 513,66	0,00	180 513,66	147.096,07	0,00	147.096,07

Entre as prestações de serviços contam-se as Quotizações cujo valor em 2022 ascendeu a € 71 067,94. Em 2021 as Quotizações totalizaram € 68.054,24.

8.2 — Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

9 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AEA não constituiu provisões no ano 2022 nem em períodos anteriores na aceção do Sistema de Normalização Contabilística.

Segundo o SNC, a conta de provisões serve para registar "os gastos no período decorrentes das responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência". Na conta de provisões incluem-se as constituídas para impostos, garantias a clientes, processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos e reestruturação.

Segundo o § 13.4 da NCRF-ESNL, as provisões, incluindo as de caráter ambiental, só devem ser reconhecidas quando cumulativamente:

- Uma entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No período de 2022 também não se verificaram acontecimentos que originassem ativos ou passivos contingentes.

Segundo o §8 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 [NCRF 21], um ativo contingente: é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Um passivo contingente: é uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
- ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2022	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Subsídios :				
Subsídios Atribuídos – Sujeitos a Reposição	221 671,86	0,00	(16 216,89)	205 454,97
Subsídios Atribuídos - Outros	191 368,27	0,00	0,00	191 368,27
Total	413 040,13	0,00	(16 216,89)	396 823,24

A AEA tem sido apoiada por subsídios associados com ativos e subsídios relacionados com rendimentos.

Conforme já se referiu na alínea a10) do ponto 3 sobre as principais políticas contabilísticas, os subsídios relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os projetos que ainda hoje geram rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas são os seguintes:

- PEDIP – Programa 1 (bens 1989/1991/1992);
- Exposição Permanente (bens 1993);
- SINAIPEDIP (bens 2000).

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados, com explicação desenvolvida no ponto 15.2.14.

10.2 — Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não foram recebidos benefícios dessa natureza em 2022, nem em 2021.

10.3 — Principais doadores/fontes de fundos.

A Associação Empresarial de Águeda não teve doadores de fundos em 2022, nem em 2021.

11 — Instrumentos financeiros

11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

De acordo com o § 17.3 da NCRF – ESNL, "uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:

- a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos".

Em cumprimento a este normativo, a Associação Empresarial de Águeda mensurou os seus ativos financeiros ao custo menos perda por imparidade, quando determinada. Os seus passivos financeiros foram mensurados ao custo, não havendo perda por imparidade a registar.

Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, "se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados".

11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Não existem na AEA instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2022	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<u>Fundos Patrimoniais:</u>				
Fundos:	17,95			17,95
Fundo Social	17,95			17,95
Reservas:	144 824,67			144 824,67
Reservas Livres	126 509,77			126 509,77
Donativos GTZ	11 559,49			11 559,49
Ajustamentos Investimentos	6 755,41			6 755,41
Resultados Transitados	-202 081,33	843,09		-201 238,24
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais:	472 641,99		(16 216,89)	456 425,10
Subsídios	413 040,13		(16 216,89)	396 823,24
Outras Variações:	59 601,86			59 601,86
Novotecna	9 601,86			9 601,86
APCER	50 000,00			50 000,00
Resultado Líquido do Período	824,42	405,63	(824,42)	405,63
Total	416 227,70	1 248,72	(17 041,31)	400 435,11

As variações dos fundos patrimoniais ocorridas no período de 2022 incluem aumentos e reduções, incidindo nos "Resultados Transitados" e na rubrica "Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais", além das variações naturalmente ocorridas no Resultado Líquido do Período.

A redução de € 16 216,89 em Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais referem-se: aos Subsídios Associados c/ Ativos no que respeita à imputação desses subsídios a rendimentos nos termos do §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo A viso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015.

Os aumentos dos fundos patrimoniais incidem nos Resultados Transitados quanto à transferência do resultado líquido positivo do período de 2021 no valor de € 824,42 e da quantia recebida no valor de €18,67 na sequência de rateio.

Relativamente ao "Resultado Líquido do Período", o aumento refere-se ao valor do resultado líquido apurado para o período de 2022 (€ 405,63), e a redução à transferência para "Resultados Transitados" do valor do resultado líquido do período de 2021 (€ 824,42).

O Fundo Social é uma verba que se mantém em € 17,95, referente à constituição da AEA.

Em termos de quadros comparativos:

Reservas

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Reservas Livres	126.509,77	126.509,77
Donativos GTZ (cooperação alemã)	11.559,49	11.559,49
Ajustamentos Inv. Financeiros (APCER_2002)	6.755,41	6.755,41
Total	144.824,67	144.824,67

Resultados Transitados

Designação	31/dez/2022	31/dez/2021
Resultados Transitados	(201 238,24)	(202 081,33)
Total	(201 238,24)	(202 081,33)

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	31/dez/2022	31/dez/2021
Subsídios	396 823,24	413 040,13
Atualização da Participação na Novotecna	9 601,86	9 601,86
Outras Variações - APCER	50 000,00	50 000,00
Total	456 425,10	472 641,99

Tal como se referiu no ponto 11.3 acerca dos fundos patrimoniais, os Subsídios Associados c/ Ativos reduziram em 2022 no valor de € 16 216,89 devido à imputação desses subsídios a rendimentos nos termos do §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo A viso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015.

As outras variações referem-se à atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER - Associação Portuguesa de Certificação, conforme deliberação tomada na 49ª Assembleia Geral, realizada em 30 de julho de 2012.

11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

Dívidas da Entidade Reconhecidas à data do Balanço [31 dezembro/2022, vencíveis de 1 a 5 anos	Valor
a) Empréstimos por obrigações	0,00
b) Dívidas a instituições de crédito	0,00
c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas	0,00
d) Dívidas por compras e prestações de serviços	0,00
e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar	0,00
f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas	0,00
g) Outras dívidas	0,00
h) Diferimentos	0,00
TOTAL	0,00

Em 2022 não existem dívidas com as características acima indicadas.

12 — Benefícios dos empregados

12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

PERÍODO DE 2022				
Designação	Inicial	Entradas	Saídas*	Total
Número médio de empregados	7	1	1	7
Número de Membros dos Órgãos Sociais:	16	0	0	16
Assembleia Geral	4			
Conselho Fiscal	3			
Direção	9			
Total	22	2	1	23

Em referência aos empregados, o número indicado de saídas reporta-se ao cálculo técnico do número médio de empregados, determinado pela soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade do ano a dividir pelo número de meses de atividade.

O número de entradas refere-se a uma pessoa que regressou ao trabalho após concluído o período de ausência sem vencimento. Em termos de saídas verificou-se apenas uma na área de apoio administrativo.

Quanto aos Órgãos Sociais, os números indicados no quadro referem-se aos membros efetivos, tendo ainda sido eleitos seis membros suplentes, dois por cada Órgão Social, na Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2020 para o mandato 2020-2022.

Informa-se ainda que:

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi a seguinte:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Remunerações do pessoal	110 883,10	95 071,17
Encargos sobre remunerações	23 423,85	19 693,07
Seguros	729,63	813,07
Outros gastos	202,00	190,70
Total	135 238,58	115.768,01

Em 2022 estiveram duas pessoas em regime de *lay-off* desde o início do mês de fevereiro até final do mês de julho.

Neste ano a AEA continuou a beneficiar da comparticipação em 85% sobre a remuneração e respetivos encargos sociais de três trabalhadores da AEA ao abrigo do projeto "Qualify.teca"

Os encargos sobre remunerações incluem €9,75 de contribuição para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), correspondendo a 0,075% da retribuição base referente a duas pessoas da função de limpeza, e de outra pessoa afeta em 2022 aos projetos "Master Export" e "Qualify.teca".

12.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

12.3 — Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Os órgãos sociais da Associação Empresarial de Águeda não são remunerados, em cumprimento ao disposto no n.º 6 do art.º 9.º dos Estatutos desta Associação.

13 — Acontecimentos após a data do balanço

13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Além da situação pandémica originada pela doença COVID-19, que surgiu no ano 2020 e que se mantém após a data do Balanço referente ao ano 2022, não são conhecidos, nesta data, quaisquer eventos ocorridos com impacte significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

No contexto da pandemia da doença COVID-19, a AEA elaborou e implementou um Plano de Contingência, em vigor a partir de 10 de março de 2020, destinado a todos os seus trabalhadores, formadores, formandos, utentes e prestadores de serviços e que estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações ao nível interno e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente, com as entidades nacionais de saúde.

Assim, uma vez adotadas todas as medidas necessárias para proteger a saúde dos seus trabalhadores e demais pessoas que utilizam as instalações e os serviços da AEA, é expectável que o pressuposto da continuidade das operações, assumido nas presentes demonstrações financeiras, esteja integralmente assegurado.

14 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais

14.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

15 — Outras divulgações

15.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade

(divulgação	limitada	às	operações	contratadas	com
--------------------	-----------------	-----------	------------------	--------------------	------------

fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

15.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

15.2.1 - Locações:

O contrato de locação financeira sob o número 0046-0181-540-0679626, celebrado no ano de 2011 com o Banco Popular Portugal, SA para a aquisição de uma viatura ligeira comercial, da marca Renault, modelo Clio III, matrícula 17-LN-61, terminou a 20 de abril de 2016. O preço da viatura foi de € 11 821,93 acrescido de IVA à taxa normal de 23%. Por se tratar de uma viatura comercial não fica abrangida pelo artº 21º do CIVA, sendo permitida a dedução do IVA suportado, que na AEA é na proporção do seu pro rata, o qual foi de 51% no ano de aquisição, sendo levado a custo 49% do IVA. Assim, o valor contabilizado foi de € 13.154,26. Esta viatura ainda se encontra ao serviço na AEA.

No ano 2022 não há novos contratos de locação financeira.

15.2.2 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição e correspondem à participação da AEA nas seguintes entidades:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
TIRTIFE – Terminais de Aveiro, SA	7.192,75	7.192,75
NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico (valor da participação)	13.716,94	13.716,94
APCER– Associação Portuguesa de Certificação (6 unidades de participação a € 1 500,00)	9.000,00	9.000,00
APCER Certificação, S.A. (3.667 ações a € 3,41)	12.504,47	12.504,47
"HN OFFICE SPACE, LDA" (ex-AEA, Unipessoal Lda)	50,00	50,00
Outros Investimentos Financeiros – FCT	399,68	525,30
Total	42 863,84	42 989,46

Em 2022 a única rubrica dos investimentos financeiros que teve alteração foi a dos "Outros Investimentos Financeiros", cujo valor de €399,68 é o saldo da conta de "Outros Investimentos Financeiros – FCT", o qual corresponde a entregas acumuladas relativas a pessoal de limpeza, e a uma técnica admitida (por substituição) para o projeto "Inter Home Office Industry e que ficou para projetos subsequentes, abatidas da revalorização destes fundos no valor de € 63,89.

O acréscimo de entregas para o FCT em 2022 foi de € 123,66,

A respeito do FCT, recorda-se que a AEA teve de passar a contribuir desde 1 de setembro de 2014 para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), em cumprimento do disposto na Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a 1 de outubro/2013, aplicando-se aos contratos celebrados após a sua entrada em vigor. Segundo esta lei, o empregador é obrigado a aderir ao FCT determinando a entrega para este fundo de um valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador contratado a partir de 1 de outubro/2013.

Assumindo a natureza de capitalização para a entidade patronal, as entregas para o FCT podem ser reconhecidas como um ativo no balanço, considerando as possibilidades de ser reembolsada do saldo da conta de registo individualizada do respetivo trabalhador, incluindo a eventual valorização positiva, aquando da cessação do contrato de trabalho. O direito legal de receber dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, devendo ser mensurado pelo custo, uma vez que não reúne as condições para ser mensurado ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro devido para negociação nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

Pela mesma lei, a entidade empregadora deve também contribuir para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), com a entrega do valor corresponde a 0,075% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, sendo tais entregas consideradas um gasto do período.

15.2.3 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de clientes apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31/dez/2022			31/dez/2021		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativo corrente:						
Clientes c/c	29 930,59	0,00	29 930,59	37.276,51	0,00	37.276,51
Clientes de Cobrança Duvidosa	2.110,00	(2.110,00)	0,00	2.110,00	(2.110,00)	0,00
Total	32 040,59	(2.110,00)	29 930,59	39.386,51	(2.110,00)	37.276,51

As imparidades em Clientes c/c (€ 2.110,00) respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

15.2.4 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de associados apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31dez/2022			31/dez/2021		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativo não corrente:						
Associados	7.272,47	(7.272,47)	0,00	7.272,47	(7.272,47)	0,00
Ativo corrente:						
Associados	47 421,11	0,00	47 421,11	47.949,04	0,00	47.949,04
Total	54 693,58	(7.272,47)	47.421,11	55.221,51	(7.272,47)	47.949,04

Em 2022 não houve reforço das imparidades reconhecidas em Associados. As já existentes respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Passivo não corrente:		
Associados	0,00	0,00
Passivo corrente:		
Associados	767,53	815,60
Total	767,53	815,60

15.2.5- Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31/dez/2022		31/dez/2021	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pagamento antecipado à INCM - Livros de Reclamações	0,00	0,00	0,00	164,18
Devedores e Credores_ Formação PME	0,00	0,00	0,00	55,35
AEA, Unipessoal, Lda	0,00	90,00	0,00	90,00
Programa Centro 2020 - Projeto "Inter Home & Office Industry"	0,00	7 438,31	0,00	7 438,31
Programa COMPETE (SIAC - Qualificação) - Projeto "Qualifica&Compete"	0,00	44 989,39	0,00	44 989,39
Programa COMPETE (SIAC - Internacionalização) - Projeto "Master Export"	0,00	17 680,21	0,00	68 960,68
Programa COMPETE (SIAC - Qualificação - Projeto "Qualify.teca"	0,00	167 610,37	0,00	264 055,48
Programa Emprego + Digital	0,00	0,00	0,00	63 818,30
Instituto Gestão Financeira (Proj. Formação-Ação)	0,00	98 479,65	0,00	235 197,94
Empresas (Proj. Formação-Ação) - Participação Privada	0,00	5 128,82	0,00	5 038,88
Devedores por Acréscimo de Rendimentos (Projeto Formação Ação)	0,00	124 570,52	0,00	161 862,49
Formação - Acréscimos Rendimentos	0,00	20 103,82	0,00	20 103,82
Contratos - Acréscimos de Rendimentos	0,00	741,48	0,00	541,48
Apoio a Empresas /AEA Business Center- Acréscimo de Rendimentos	0,00	386,13	0,00	525,80
Segurança Social - Apoio à Família	0,00	24,03	0,00	134,93
Total	0,00	487 242,73	0,00	872 977,03

No ano de 2022 a AEA teve em execução quatro projetos.

O Projeto "Master Export" é de internacionalização, e no ano 2022 realizou-se a sessão de encerramento no dia 24 de março. Recordar-se que a candidatura deste projeto havia sido submetida em 11 de novembro de 2017, na área da Internacionalização, e foi designada "Master Export" envolvendo, relativamente à AEA, um investimento inicial aprovado de €189.736,58, passível de participação não reembolsável também a uma taxa de 85%. Este projeto tem por objetivo reforçar a internacionalização das PME da fileira Metalomecânica e do Habitat (mobiliário, decoração, têxtil lar, cutelaria, utensílios da fileira casa, etc.) criando novos canais de exportação para países com elevado potencial e geograficamente próximos e capacitá-las para se apresentarem nestes mercados com bens de maior incorporação tecnológica. A entidade líder deste projeto é a AEA, tendo inicialmente como entidades parceiras a Associação Empresarial de Cambra e Arouca (AECA) e a Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (AEFAFE), a qual apresentou desistência do projeto em 28 de dezembro de 2018. O projeto abrange as regiões NUT II Norte e Centro.

Em sequência da desistência da AEFAFE, a AEA e AECA decidiram assumir de forma igualmente repartida o investimento que competia à associação desistente, tendo a AEA submetido em 21 de fevereiro/2019 um pedido de alterações, o qual veio a ser aprovado em 6 de novembro/2019 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Face a essa decisão, o valor do investimento elegível aprovado imputado à AEA passou a ser de € 266.977,87.

Em 2022 foram apresentados dois pedidos de pagamento: um na modalidade "Pagamento a Título de Adiantamento contra Fatura (PTA-Fatura)", submetido em 2 de março, com uma despesa apresentada elegível de € 60 199,93, tendo sido recebido o incentivo de €46 177,46 em 30 de junho/2022 e de €5 103,01 em 16 de novembro/2022; o outro foi Pagamento a Título de Reembolso Final (PTRF), submetido em 23 de novembro/2022, com uma despesa considerada elegível de € 12 253,19, à qual correspondeu um incentivo de €10 416,22, ainda não pago. Assim, o total do incentivo recebido em 2022 sobre o projeto "Master Export" foi de €51 280,47.

No âmbito do SIAC – Qualificação, a AEA participa como copromotora do projeto "Qualify.teca", aprovado em 28 de julho de 2020. Este projeto visa promover a especialização inteligente da fileira "Equipamentos, Serviços e Ingredientes para a Indústria Alimentar", por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

O projeto "Qualify.teca" envolve, relativamente à AEA, um investimento elegível inicial aprovado de € 310.653,51, passível de comparticipação não reembolsável a uma taxa de 85%.

Em 2022 foram apresentados dois pedidos de pagamento, ambos na modalidade "Pagamento a Título de Adiantamento contra Fatura (PTA-Fatura)". O 1º PP foi submetido em 18 de julho, com uma despesa considerada elegível de € 73 812,23, tendo sido recebido em 9 de agosto/2022 o incentivo de €62 723,82. O 2º PP foi submetido em 7 de dezembro/2022, com uma despesa considerada elegível de € 39 672,10, tendo sido recebido em 23 de dezembro/2022 o incentivo de € 33 721,29. Assim, o total do incentivo recebido em 2022 sobre o projeto "Qualify.teca" foi de € 96 445,11.

O Programa *Emprego + Digital*, visa incrementar a formação profissional dos ativos na área digital, e abrange, no acordo de cooperação aprovado para a AEA, 400 formandos num total de 725 horas de formação.

Em 2022 realizaram-se quatro cursos: "Literacia digital - Iniciação" (25 horas); "CRM Analytics" (25 horas); "Internet como Estratégia de Marketing" (50 horas) e "PNL Aplicado ao Marketing Digital" (12 horas).

Relativamente a este programa foi recebido no ano 2022, pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o incentivo no valor de €12 200,55. Dado que o adiantamento recebido em 2021 de € 11 262,10, foi superior aos gastos apresentados com as formações no primeiro pedido de pagamento no valor de € 10 583,00, a AEA terá de devolver ao IEFP a respetiva diferença de € 679,10. O Programa Emprego + Digital é comparticipado em 100% e finalizou no ano 2022.

Em 2022 continuou-se com o Projeto de Formação-Ação para PME, sob o nº POCI-03-3560-FSE-000655, que envolve um investimento estimado de € 440 313,13, sendo comparticipado por fundos públicos em 90% no valor de €396 281,82 e pelas empresas participantes em 10% no valor de € 44 031,31. Este projeto abrange duas temáticas: uma sobre "Gestão da Inovação" com 213 horas aprovadas de formação mais consultadoria e a outra referente a "Economia Digital", com 213 horas aprovadas de formação mais consultadoria.

Relativamente a este projeto foi recebida em 2022, da parte do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a verba de €136 718,29.

15.2.6 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Caixa	311,21	1 058,42
Depósitos Bancários	43 044,66	11.713,83
Total	43 355,87	12.772,25

15.2.7 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Fornecedores - conta corrente	84 917,14	49 045,98
Fornecedores Investimentos	2 929,84	988,84
Total	87 846,98	50 034,82

15.2.8 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2022 os financiamentos obtidos ascendiam a € 252 500,00 e em 2021 eram de € 261.150,41, assim discriminados:

Designação	31-Dez-2022		31-Dez-2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CCAM	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00
BCP (empréstimo)	0,00	0,00	28 650,41	0,00
BCP (conta corrente caucionada)	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00
Montepio Geral (conta corrente caucionada)	100 000,00	0,00	80 000,00	0,00
Santander (conta corrente caucionada)	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00
Outros Financiadores	2 500,00	0,00	2 500,00	0,00
Total	252 500,00	0,00	261 150,41	0,00

O empréstimo na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo é um crédito renovável.

Em 2022 a AEA pagou doze prestações do empréstimo que contraiu em 2018 junto do BCP por € 80.000,00, com pagamentos mensais de € 2.433,04 (capital e juros), totalizando € 28 650,41 Deste empréstimo já tinham sido pagas em 2018 seis prestações, em 2019 doze, e três prestações em 2020 e em 2021. Os empréstimos *conta corrente caucionada* na BCP e Santander são todos de € 50.000,00, e o empréstimo no Montepio Geral pode ir até aos €100 000,00.

15.2.9 - Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Designação	31-Dez-2022		31-Dez-2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a Pagar	0,00	6 215,40	0,00	5 656,45
Credores por Acréscimos de Gastos	0,00	20 921,66	0,00	45 780,68
Outros Credores	19 982,04	5 710,78	25 540,67	2 593,90
Total	19 982,04	32 847,84	25 540,67	54 031,03

As "Remunerações a Pagar" referem-se aos vencimentos do mês de dezembro/2022.

Os "Credores por acréscimos de gastos" no valor de € 20 921,66 referem-se: às remunerações a liquidar (€ 18 222,70) pela estimativa de férias e de subsídios de férias e respetivos encargos sociais, e pela imputação ao período de 2022 de um conjunto de despesas (€1 187,02) referentes a: água, saneamento, resíduos urbanos, taxa de recursos hídricos, comunicação, eletricidade, serviços bancários e acertos de períodos anteriores, bem como duas taxas anuais de exploração previstas no Regulamento de Taxas de Instalações Elétricas, uma de 2020 e outra de 2022, devidas e não cobradas nos anos respetivos e ainda a empresas participantes na formação PME (€ 1 511,94).

Na mesma coluna (corrente), os "Outros Credores" no valor de € 5 710,78, referem-se a clientes com saldo credor resultante essencialmente da formação profissional (€1 226,57), e a credores gerais da AEA (€4 484,21), nos quais se inclui o valor de €679,43 a devolver ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) relativamente ao Programa Emprego + Digital, pelo facto do total dos pagamentos (€23 462,65), em que €11 262,10 foi por adiantamento e € 12 200,55 pelo 1º pedido de reembolso, ser superior ao saldo aprovado (€ 22 783,22) no valor de €679,43.

15.2.10 – Estado e Outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 esta rubrica apresentava no ativo e no passivo os seguintes saldos:

Designação	31-Dez-2022	31-Dez-2021
Ativo:		
IVA		
Retenção IRC - capitais	1 957,03	1 386,15
IVA	0,00	0,00
Total	1 957,03	1 386,15
Passivo:		
IRS:	1 386,00	997,20
*Trab. dep. - € 1 236,00		
*Trab. Indep. - € 150,00		
Segurança Social	4 728,60	4 252,21
IVA	3 620,65	2 276,84
Outras Tributações:	11,01	10,02
▪ FCT € 10,18		
▪ FGCT € 0,83		
Total	9 746,26	7 536,27

A retenção de IRC – Capitais (€1 957,03) corresponde a 25% de retenção sobre o dividendo ilíquido (€7 828,13) relativo ao exercício de 2021 da APCER – Certificação, SA (APCER, SA) da qual a AEA é acionista.

O IVA a pagar no valor de €3 620,65 reporta-se aos meses de novembro/2022 (€550,65) e dezembro/2022 (€3 070,00).

No período de 2022 o *prorata* (percentagem de dedução do IVA) provisório (definitivo de 2021) foi de 43% e o definitivo de 26% pelo que houve lugar a regularizações do IVA a favor do Estado por esse motivo de acordo com o artº 23º do CIVA (€ 598,58), sendo € 104,26 referente a ativo fixo e €494,32 a gastos.

Houve ainda regularizações do IVA a favor do Estado por variação do valor do *prorata* definitivo relativamente a períodos anteriores nos termos do artº 24º do CIVA (€53,64), e referentes aos seguintes bens:

- Bens imóveis - sala de reuniões - ano 2011 – *prorata* 51% - regularização €34,39 e posto de transformação - ano 2012 *prorata* 53% - regularização € 19,25

15.2.11 - Impostos sobre o rendimento:

Segundo o artº 53º do Código do IRC o rendimento global sujeito a imposto das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinadas nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste Código. Nos termos desta disposição legal, não foi apurada matéria coletável positiva sujeita a imposto sobre o rendimento.

15.2.12 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos do ativo e passivo foram os seguintes:

Designação	31/dez/2022	31/dez/2021
Ativo:		
Livros	313,65	326,40
Assinatura de Jornais	69,92	59,42
Plataforma ZOOM	41,31	80,49
Alojamento Web e E-mail	6,16	6,16
Domínio do Site	14,96	14,96
Plataforma e-Goi	167,44	
Controlo de Pragas	108,27	
Seguros	554,38	470,89
Total	1 276,09	958,32
Passivo:		
Projeto "Inter Home & Office Industry"	3 707,79	3 707,79
Projeto "Formação Ação para PME"	161 135,66	322 347,97
Projeto "Qualifica&Compete"	29 198,20	29 198,20
Projeto "Qualify.teca"	145 339,97	234 535,92
Projeto "Master Export"	8 696,56	67 765,75
Projeto "Emprego + Digital"	0,00	61 703,74
Publicidade no site da AEA	0,00	59,02
Total	348 078,18	719,318,39

Os livros reconhecidos no ativo em diferimentos são todos sobre "O Percurso da Industrialização em Águeda", cuja edição foi divulgada publicamente aquando das comemorações do 40º Aniversário da AEA, em 29 de setembro de 2014. Foram adquiridos 600 livros em 2014, tendo sido vendidos nesse ano 60 e oferecidos 163. Em 2015 foram oferecidos 87 livros. Em 2016 foram oferecidos 26 livros. Em 2017 foram oferecidos 33 livros. Em 2018 foram oferecidos 70 livros. Em 2019 foram oferecidos 6 livros. Em 2020 foram oferecidos 2 livros. Em 2021 foram oferecidos 20 livros e vendidos 5, em 2022 foram oferecidos 5 livros, pelo que o valor acima expresso representa os 123 livros que não foram nem oferecidos nem vendidos até 2022, sendo diferido o gasto para o período seguinte.

O valor de € 3.707,79 referente ao Projeto "Inter Home & Office Industry" corresponde ao valor do contrato na parte relativa ao investimento elegível corrente previsto inicialmente no projeto (€116.842,08) reduzido da imputação a rendimentos do incentivo de 2016 (€46.505,39), reduzido do incentivo de 2017 (€ 31.079,65) e do incentivo de 2018 (€39 824,30), reduzido em € 28,83 no ano 2018 pela Autoridade de Gestão por não considerar despesa elegível o valor de € 33,93 do IVA dos cafés da rubrica "Seminários, Exposições e Similares", e adicionado da diferença de imputação das despesas com pessoal apurada em 2018 (€35,58), bem como adicionado das reposições escriturais de IVA não dedutível na rubrica "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria" (€ 4.102,92) e da

"Publicidade e Divulgação" (€ 39,10), adicionado também de um ajustamento na imputação de despesas com o pessoal considerada por estimativa no ano anterior (€ 126,28), e da consideração como despesa corrente da aquisição da Plataforma digital no ano 2017 (€31 952,92), e do desreconhecimento em 2018 da Plataforma Digital como *software* informático no incentivo no valor de € 31.952,92. Assim: €116 842,08 - €46 505,39 - €31 079,65 - €39 824,30 - €28,83 + € 35,58 + €4 102,92 + €39,10 + €126,28 + €31 952,92 - €31 952,92 = €3 707,79.

Em 19 de novembro/2018 decorreu a Sessão de Encerramento deste projeto, o qual, em termos de calendarização efetiva, encerrou no dia 30 de novembro/2018.

Quanto ao valor de € 161 135,66 do Projeto Formação-Ação, vai ser reduzido ao longo do projeto à medida da sua realização.

O Projeto "Qualifica&Compete" finalizou em 28 de fevereiro/2020, tendo sido submetido o pedido de pagamento final em 13 de maio/2020 no valor de € 15.758,89. O Anexo ao Pedido de Pagamento Final, gerado em momento posterior à submissão do último pedido de pagamento do projeto, foi submetido em 10 de julho/2020.

O valor de € 29.198,20 referente ao Projeto "Qualifica&Compete" [Projeto nº 36352] corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2019 (€31.319,69) acrescido do incentivo (€2.662,80) referente a despesas imputadas ao projeto não aceites como elegíveis e da inversão da reposição do incentivo sobre meios e ferramentas de promoção já considerada em momento anterior (€586,63) e a imputação a rendimentos (€5.370,92), sendo estes referentes às seguintes rubricas de investimento: "Promoção e Divulgação da Operação" (€2.701,16), "Pessoal Técnico" (€1.317,61), "Estudos, e "Aquisição de Conteúdos e Informação Especializada" (€1.352,15).

Quanto ao projeto "Qualify.teca" [Projeto nº 46595], o valor de € 145 339,97 corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2021 (€234 535,92) diminuído da imputação a rendimentos em 2022 (93 255,63) das rubricas de investimento: "Pessoal Técnico" (€20 828,25), "Plano Estratégico de Capacitação" (€10 095,07), "Avaliação da Maturidade i4.0" (€30 342,89), "Relatório Workshop Demonstrador" (€1 153,72), "Diagnóstico e Plano Diretor para a Pegada de Carbono" (€1 108,05), "Benchmark Pegada de Carbono" (€173,06), "Intervenção do ROC" (€673,00), "Implementação de Ações de Sensibilização, Informação e Demonstração" (€17 501,07), "Assistência Técnica e Consultoria" (€2 675,67), "Desenvolvimento de Plataformas" (€900,38), "Deslocações e Estadas" (€1 327,27), "Promoção e Divulgação da Operação" (€2 076,70), "Licença de Software Estatística" (€2 958,34) e "Seminário de Acompanhamento" (€1 442,15). O saldo transitado de 2021 foi ainda diminuído da correção da estimativa efetuada na imputação a rendimentos efetuada em 2021 na rubrica de investimento "Pessoal Técnico" (€10,74), e acrescido da correção da estimativa efetuada na imputação a rendimentos efetuada em 2020 também na rubrica de investimento "Pessoal Técnico" (€4 070,42).

Relativamente ao Projeto "Master Export" [Projeto nº 37628], o valor de € 8 696,56 corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2021 (€67 765,75) e a imputação a rendimentos em 2022 (€55 624,67) das seguintes rubricas de investimento: "Promoção e divulgação da Operação" (€1 503,78), "ROC" (€1 016,52), "Assistência Técnica e Consultoria" (€7 282,69) e "Campanha de Imagem e Promoção Internacional" (€45 821,69)), bem como de correções de períodos anteriores por ter sido considerado despesa elegível aquando da submissão do 1º Pedido de Pagamento sendo o correspondente incentivo de € 1 548,70 e de correção de períodos anteriores de despesas que não foram consideradas elegíveis aquando da submissão dos respetivos pedidos de pagamento sendo o correspondente incentivo de € 359,24 e ainda por diferença de estimativa nas despesas com pessoal que havia sido inferior à apresentada em pedido de pagamento, cujo incentivo correspondente é de €2 255,06. Assim, €67 765,75- €55 624,67-€1 548,70-€2 255,06+€359,24 = €8 696,56.

Sobre o Projeto "Emprego + Digital", que terminou em 30 de setembro/2022, o saldo zero corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2021 (€61 703,74) e a imputação a subsídios à exploração pelo valor total pago a formandos (€2 404,08) e formadores (€3 375,00) e à imputação a subsídios à exploração dos demais encargos à formação na proporcionalidade das horas de formação realizadas (€4 793,92), à diferença de valores imputados por estimativa a menos e a mais em 2021 (a

menos €1 298,47 e a mais €2 464,58), bem como à verba não utilizada pela impossibilidade de realização de todos os cursos previstos no projeto (€ 52 296,85). A imputação a subsídios dos encargos no valor de (€4 793,32) dizem respeito a "outro pessoal afeto ao projeto" (€4 307,86), "encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação" (€19,64) e "encargos gerais do projeto" (€466,42).

Este projeto é participado a 100%.

15.2.13 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi a seguinte:

Designação	31/dez/2022	31/dez/2021
Trabalhos Especializados	247 108,86	150 397,59
Honorários	9 408,39	8 138,20
Conservação e Reparação	2 797,96	2 984,89
Material de Escritório	1 387,34	978,64
Eletricidade	5 002,99	8 104,15
Água	1 317,11	1 065,08
Deslocações e Estadas (aquisições no território nacional – "Prospecção Mercado Luxemburgo" – Proj. "Master Export")	0,00	2 112,14
Deslocações e Estadas (aquisições no território nacional – "Prospecção Mercados Polónia" – Proj. "Master Export")	0,00	2 316,64
Deslocações e Estadas (aquisições no território nacional – visita de players – Proj. "Qualify.teca")	1 561,49	0,00
Deslocações (formadores)	24 765,78	34 762,79
Deslocações e Estadas (aquisições na EU não incluídas em projetos)	0,00	704,00
Deslocações e Estadas - (aquisições na UE - "Prospecção Mercados Luxemburgo" – Proj. "Master Export")	0,00	339,70
Deslocações e Estadas - (aquisições na UE - "Prospecção Mercados Polónia" – Proj. "Master Export")	0,00	422,57
Rendas e Alugueres (aquisições no território nacional)	2 065,65	801,44
Comunicação	4 515,74	4 618,27
Seguros	2 055,57	1 945,95
Limpeza	1 628,57	922,47
Serviços Bancários (não financiamento)	4 941,30	2 126,07
Outros	5 584,94	5 027,23
Total	314,141,69	227 767,82

15.2.14 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Designação	31/dez/2022	31/dez/2021
Subsídios Segurança Social - Apoio à Família	182,72	585,49
Subsídios Segurança Social - Layoff	6 012,00	0,00
Programa Emprego+Digital	10 573,00	13 376,66
Apoio IAPMEI – Compensação RMMG	280,00	0,00
Projeto "Qualify.teca"	93 255,63	20 536,93
Projeto "Master Export"	55 624,67	23 373,27
Total	165 928,02	57 872,35

O Apoio à Família abrangeu uma trabalhadora da AEA e o layoff duas trabalhadoras que estiveram nessa situação durante 6 meses no período de fevereiro a julho/2022.

A imputação a rendimentos de 2022 referente ao Programa Emprego + Digital (€10 573,00), reporta-se a "Formandos" (€2 404,08), "Formadores" (€3 375,00) e "Outros Gastos" (4 793,92). Conforme acima dito no ponto 15.2.12 (diferimentos), essa imputação a subsídios dos encargos no valor de (€4 793,92) diz respeito a "outro pessoal afeto ao projeto" (€4 307,86), "encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação" (€ 19,64) e "encargos gerais do projeto" (€466,42).

A imputação a rendimentos de 2022 referente ao Projeto nº 46595 "Qualify.teca!" (€93 255,63), reporta-se a "Pessoal Técnico" (€20 828,25), "Plano Estratégico de Capacitação" (€10 095,07), "Avaliação da Maturidade i4.0" (€30 342,89), "Relatório Workshop Demonstrador" (€1 153,72), "Diagnóstico e Plano Diretor para a Pegada de Carbono" (€1 108,05), "Benchmark Pegada de Carbono" (€173,06), "Intervenção do ROC" (€673,00), "Implementação de Ações de Sensibilização, Informação e Demonstração" (€17 501,07), "Assistência Técnica e Consultoria" (€2 675,67), "Desenvolvimento de Plataformas" (€900,38), "Deslocações e Estadas" (€1 327,27), "Promoção e Divulgação da Operação" (€2 076,70), "Licença de Software Estatística" (€2 958,34) e "Seminário de Acompanhamento" (€1 442,15).

A imputação a rendimentos de 2022 referente ao Projeto nº 37628 – "Master Export" (€55 624,67), reporta-se às seguintes rubricas de investimento: "Promoção e divulgação da Operação" (€1 503,78), "ROC" (€1 016,52), "Assistência Técnica e Consultoria" (€7 282,69) e "Campanha de Imagem e Promoção Internacional" (€45 821,68).

15.2.15 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Designação	31/dez/2022	31/dez/2021
Publicidade no Site da AEA	4 575,15	3 140,98
Reposição Subsídios [na proporção das depreciações e amortizações]	16 216,89	17 243,51
APCER	7 828,13	5 544,60
Valorização do FCT	19,29	0,00
Sinistros	0,00	320,00
Projeto Formação PME – Participação Privada-POCI-03-3560-FSE-000655	3 580,66	17 888,88
Projeto Formação PME – Participação Pública-POCI-03-3560-FSE-000655	124 137,30	161 302,25
Ajustamento retificativo (depreciações acumuladas)	0,09	0,28
Ajustamento retificativo (quotas)	156,94	161,57

Ajustamento retificativo (remunerações a pagar)	0,04	0,00
Ajustamento retificativo (FCT)	2,61	0,00
Ajustamento retificativo (Programa Emprego + Digital)	1 298,47	0,00
Correções relativas a períodos anteriores (reposição de subsídios)	0,00	250,60
Correções relativas a períodos anteriores (estimativa)	36,00	84,00
Correções relativas a períodos anteriores (Projeto "Master Export")	3 803,76	0,00
Correções relativas a períodos anteriores (Projeto "Qualify.teca")	10,74	0,00
Cálculo do Prorata - Outros	0,00	546,57
Créditos	0,00	13,97
Total	161 666,07	206 497,21

15.2.16- Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Designação	31/dez/22	31/dez/21
Impostos	795,4	987,55
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,06	25,26
Perdas em Inventários	24,76	0
. Livro de Registo de Livretes (€8,50)		
. Livro de Reclamações (€16,26)		
Abates	31,78	0
Correções Relativas a Períodos Anteriores	6 025,60	825,18
Donativos	0	1 200,00
Quotizações	4 662,00	4 662,00
Banda de Reserva de Regulação (energia)	40,12	0,00
Inscrição em evento desportivo	123	0
Programa Emprego + Digital (Formadores)	3 375,00	4 612,50
Programa Emprego + Digital (Formandos)	2 404,08	2 198,97
Ajustamentos Retificativos - Gerais	72,48	319,72
Ajustamentos Retificativos - Projeto. "Emprego+Digital"	2 464,91	0
Regularização do IVA por Cálculo do ProRata - Outros	494,32	0
Regularização do IVA por Variação do ProRata (Bens Imóveis)	53,64	18,12
Comissão de Câmbios	0	57,81
Total	20 568,15	14 907,11

A conta 681- Impostos inclui os impostos diretos e indiretos e as taxas. O valor dos impostos acima indicado inclui nos indiretos [€609,51], por um lado, o IVA na aquisições em países comunitários (€512,56), sendo estas despesas referentes à plataforma informática [(€2,88) bem como a players alemães oradores no workshop realizado em 21.06.2022 no âmbito do projeto "Qualify.teca" (€509,68) e por outro, o imposto único de circulação - IUC (€32,52) e o imposto especial de consumo de eletricidade - IEC (€64,43); nas taxas [€185,89], a taxa anual de exploração de energia devida nos termos do Decreto-Lei nº 4/93, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 246/2009, de 22/09 e Portaria nº 311/2012, de 22/03 (€ 84,00), a contribuição para o audiovisual (€34,44) e a taxa de recursos hídricos (€67,45).

Os descontos de pronto pagamento concedidos (€1,06) não têm regularização de IVA.

O valor do abate refere-se a uma impressora, não totalmente depreciada, mas sem condições de funcionamento devido a avaria irreparável.

As correções de exercícios anteriores no valor de € 6 025,60 dizem respeito às seguintes situações: taxa anual de exploração cobrada em 2022 e relativa a 2020 (€84,00); valor faturado referente à participação privada (10%) da formação Ação-PME nº POCI-03-3560-FSE-0000655 (€1 511,94) cujos gastos de formação não se vieram a concretiza;; gastos não considerados elegíveis e sobre os quais se previa receber incentivo no âmbito do projeto nº 37628 "Master Export" (€359,24) e diferença de estimativa de imputação do pessoal técnico ao projeto nº 46595 "Qualify.teca" (€4 070,42).

O valor das quotizações (€4 662,00) inclui € 3.240,00 para a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, de €1.200,00 para o CEC – Conselho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro e € 222,00 para a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã.

O pagamento aos formandos (€2.404,08) refere-se ao subsídio de refeição.

Os ajustamentos rectificativos gerais (€72,48) dizem respeito a saldos de contas (€72,47) e a ajustamentos em depreciações acumuladas em referência ao respetivo mapa de cálculo excel (€0,01).

15.2.17 - Gastos de depreciação e amortização

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os gastos com depreciações e amortizações, foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2022			31-Dez-2021		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	24 912,85	0,00	24 912,85	38 402,58	0,00	38 402,58
Ativos intangíveis	1 082,24	0,00	1 082,24	837,57	0,00	837,57
Total	25 995,09	0,00	25 995,09	39 240,15	0,00	39 240,15

15.2.18 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os juros e rendimentos similares obtidos foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2022			31-Dez-2021		
	Rendimentos	Reversões	Total	Rendimentos	Reversões	Total
Juros	2,79	0,00	2,79	3,15	0,00	3,15
Rendimentos Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2,79	0,00	2,79	3,15	0,00	3,15

Os juros (€2,79) respeitam à dívida abrangida pelo processo especial de revitalização (PER) de uma empresa associada na qual a AEA era credora.

15.2.19 - Outras Informações

A Associação Empresarial de Águeda não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.

A Contabilista Certificada
Cunha/Beck

03 de março/2023

A Direção
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 22º dos Estatutos, o Conselho Fiscal reuniu para analisar o Relatório, Contas e Anexo referentes ao Período de 2022, passando a emitir o seu parecer.

1. O Relatório da Direção cumpre os preceitos legais e demonstra o empenho no desenvolvimento das ações e serviços prestados pela Associação no período em apreço.

2. Os elementos contabilísticos relativos ao período de 2022 traduzem a situação da AEA nos aspetos patrimoniais e financeiros, seguindo o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística.

3. O Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o período de 2022 refere no seu ponto 13.1, como um evento subsequente após a data do Balanço, a continuação da situação pandémica originada pela doença COVID-19, sendo expectável que o pressuposto da continuidade das operações, assumido nas presentes demonstrações financeiras, esteja integralmente assegurado.

4. Proposta de aplicação de resultados:

Propõe-se que o resultado positivo de € 405,63 seja transferido para a conta de resultados transitados.

Assim, o Relatório e Contas do Período de 2022 da Associação Empresarial de Águeda devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Águeda, 03 de março de 2023.

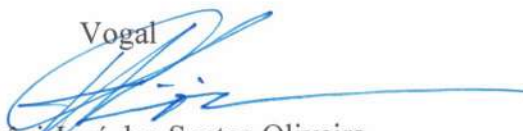
O Conselho Fiscal

O Presidente



Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Vogal



Engº Hernani José dos Santos Oliveira

Vogal



Sr. Luís Filipe Gaspar Abrante